

DECRETO N° 7360/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, CONSELHO DELIBERATIVO e CONSELHO FISCAL do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara – JUSSARAPREV.

O Sr. Moacir Luiz Pereira Valentini, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 32 da Lei Complementar nº 2007/2025, de 10 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da representatividade do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA – JUSSARAPREV, junto aos Órgãos Públicos, instituições financeiras e em juízo;

CONSIDERANDO a necessidade de nominar os componentes eleitos através do processo eleitoral divulgado através do Edital nº 001/2025, para a Gestão 2026 a 2029 (01/01/2026 a 31/12/2029) do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, CONSELHO DELIBERATIVO e CONSELHO FISCAL do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara – JUSSARAPREV.

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, CONSELHO DELIBERATIVO e CONSELHO FISCAL do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara – JUSSARAPREV, para o mandato no período de 01.01.2026 a 31.12.2029, conforme previsto no Art. 32 da Lei nº 1486/2015, possui a seguinte composição:

- a) Conselho Municipal de Previdência
 - Diretor Presidente: MÁRCIO OLIVEIRA APOLINÁRIO
 - Vice-Diretor Presidente: APARECIDA PIVATO VERSUTTI
 - Diretor Financeiro: LAURA DE FÁTIMA MOROTTI VIEIRA
 - Vice-Diretor Financeiro: PÉRICLES JADER PEREIRA DE SOUZA
 - Diretor Administrativo: CELSO EVARISTO DA COSTA
 - Vice-Diretor Administrativo: EDVALDO DA SILVA LACERDA

b) Conselho Deliberativo

- Titulares: MARA DIAS RIBEIRO
FLÁVIA ANDREA DE ALMEIDA BEZERRA
SELMA REGINA FANHANI APOLINÁRIO
- Suplentes: EDNEIA PIMENTA MORIGUCHI
ALBERLI VIEIRA DA SILVA
JULIANA BEIRAL VENTAJA

c) Conselho Fiscal

- Titulares: ÉRICA VALENTINI COLAUTO DE OLIVEIRA
VALDECI PEREIRA LIMA
VALTER LUIZ BOSSA
Suplentes: ISABELA VASCONCELLOS ROSSI
JERUEL PANIZIO
LEONARDO COLAUTO MORI

Representante do Poder Executivo:

MÁRCIA REGINA FANHANI
PÉRSIO JEAN PEREIRA DE SOUZA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 5867/2021.

Jussara, 19 de dezembro de 2025.

**MOACIR LUIZ
PEREIRA
VALENTINI:70
011125934**

Assinado digitalmente por MOACIR LUIZ
PEREIRA VALENTINI:70011125934
ND: C=BR O=ICP-Brasil, OU= CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=41346144000181, OU= AC SyngularID Multipla, CN=MOACIR
LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.19 09:26:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL**